

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2021

*Altera a Constituição Federal,
para dispor sobre o direito à vida.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Para dispor sobre o direito à vida na Constituição Federal, os arts. 1º, 85 e 164 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º -

.....
III - o direito à vida e a dignidade da pessoa humana;

.....
§ 2º A vida humana é o valor supremo da cidadania, constituindo crime contra humanidade, conforme definido no Estatuto de Roma do qual o Brasil é signatário, a sabotagem ou omissão do governante ante a proteção da vida de seus cidadãos nas epidemias e pandemias.
.....

Artigo 85 - A. Incluem-se entre os crimes de responsabilidade previstos no artigo 85 da Constituição Federal, aqueles que atentem contra a vida humana, por sabotagem ou omissão, em epidemias e pandemias.

§ 1º. Uma vez recebida a denúncia de crime contra a vida contra o Presidente da República, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal terão, cada qual, sucessivamente, até quarenta e cinco dias para se manifestarem sobre o pedido.

§ 2º. Caso o prazo não seja cumprido, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações da Casa onde estiver o processo.

§ 3º A autorização para instauração de processo contra o Presidente da República pelo crime contra a vida humana compete à Câmara dos Deputados, por maioria absoluta de seus membros;

§ 4º A condenação do Presidente da República será proferida por dois terços de votos do Senado Federal, funcionando como presidente da sessão o do Supremo Tribunal Federal, decretando a condenação à:

I - perda do cargo; e

II - inabilitação, por 8 (oito) anos, para o exercício de função pública; e

III - envio, uma vez referendado pelo Supremo Tribunal Federal, de pedido para instauração de processo pelo Tribunal Penal Internacional.

§ 5º A denúncia de crime de responsabilidade prevista neste artigo poderá ser apresentada por 20% (vinte por cento) dos eleitores nacionais registrados na última eleição, caso em que:

Parágrafo único. Uma vez reconhecidos, quórum e signatários, pelo Tribunal Superior Eleitoral, este convocará, em até um mês, sufrágio para decisão final sobre a condenação do Presidente da República aos apenamentos previstos no § 4º, mediante o voto favorável de 40% (quarenta por cento) dos eleitores.

.....
Artigo 164

.....
§ 2º O Banco Central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de garantir o direito à vida, provendo meios para combater crises sanitárias decorrentes de epidemias e pandemias, realizar investimentos públicos em infraestrutura e regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

.....”
Art. 2º Esta Proposta de Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em ____/____/____

JUSTIFICAÇÃO

Vamos juntos salvar o Brasil!

Brasileiras e brasileiros,

Nunca, em um ano de pandemia do coronavírus, vivemos uma situação tão delicada. Grande parte desse sofrimento poderia ter sido evitado. O Brasil está se tornando uma bomba epidemiológica mundial. Brasileiros estão morrendo estupidamente. Os sistemas público e privado de saúde encontram-se em colapso. Profissionais de saúde estão à beira da exaustão. A Covid-19 atinge mais e mais pessoas jovens e até crianças.

Não há tempo a perder. O País precisa se unir urgentemente em torno do objetivo comum de salvar vidas. Do contrário, conheceremos uma calamidade ainda maior no maior desastre humanitário do País. Precisamos evitar o verdadeiro colapso civilizacional que nos espreita como Nação.

O governo federal deveria estar imerso na coordenação de um esforço nacional harmônico, reunindo autoridades públicas em todas as esferas. Mas nada disso existe.

O ex-ministro da Saúde, general Eduardo Pazuello, não tinha nenhum compromisso com a vacinação do povo brasileiro. Pelos pronunciamentos iniciais, seu substituto, o médico Marcelo Queiroga, segue a mesma orientação negacionista. Se cumprir o que disse será a continuidade de Pazuello, apresentando planos sem consistência e empurrando aos Estados protocolos de tratamento fajutos, desaprovados pela Ciência.

Para unir os brasileiros é preciso retirar o presidente da República, Jair Bolsonaro, e seu governo, o quanto antes de Brasília. Se estivéssemos numa guerra convencional, Bolsonaro seria qualificado como o maior quinta coluna do Brasil. Mas vivemos sim uma guerra não convencional e o presidente é o sabotador mor da vida. A pretexto de defender a economia, ergue-se como arauto da insensatez e da tragédia. Sabota o retorno à própria normalidade econômica, tão dependente de vacinas.

O presidente da República investe jocosamente contra vacinas, para não “virar jacaré”. Segue pregando contra o uso de máscaras e investe todos os dias contra

medidas de distanciamento social. Aglomera pessoas por onde passa. Desdenha da vida sem nenhuma compaixão. Sufoca o Sistema Único de Saúde.

Mas o presidente da República empenha-se na aprovação da venda irrefreável de armas e munições para os cidadãos. Prega um armamentismo majoritariamente condenado, em dois plebiscitos, pela população brasileira.

Bolsonaro ameaça governadores que recorrerem a medidas restritivas mais duras. Sonega o quanto pode o auxílio emergencial para o povo. Sua pulsão de morte só é proporcional aos seus apetites políticos de buscar reeleição a qualquer custo.

Este é um governante covarde e pérfido, que não assume as suas responsabilidades no desastre que vivemos. O atraso na vacinação e a sabotagem presidencial às medidas de distanciamento social facilitaram a mutação virótica a partir de Manaus, onde o governo empurrou cloroquina e sonegou oxigênio.

Para que as vidas sejam protegidas no Brasil. Para que o Brasil não se torne uma bomba epidemiológica mundial, é preciso interromper já, imediatamente, esse ritual macabro de contágios, internações e mortes. É indispensável remover o quanto antes da Presidência da República este negacionista renitente.

Também é urgente remover o vice-presidente da República, general Hamilton Mourão, sócio por omissão deste empreendimento criminoso que é o atual governo.

Bolsonaro já é, aos olhos de todo o mundo, o maior, mais nítido e cristalino governante causador de “crimes contra a humanidade”, como classificado no Tratado de Roma, que constituiu o Tribunal Penal Internacional e do qual o Brasil é signatário.

Como sucedâneo de dois dos maiores tiranos da história humana – Hitler e Mussolini –, Jair Bolsonaro deve ser afastado imediatamente da Presidência da República e entregue aos cuidados de um processo no Tribunal Penal Internacional. Além dos brasileiros, ele é um risco real e concreto à vida no Planeta.

O Congresso Nacional é quem pode fazer a faxina e esta Proposta de Emenda Constitucional oferece os meios para que isso aconteça o quanto antes. Agora, não tem Oposição, não tem Centrão, não tem Esquerda, Direita ou Centro. Tem apenas a urgência de oferecer satisfação ao Povo e ao Mundo.

Trata-se de celebrar a vida contra a morte.

O Brasil precisa sobreviver!

Fora Bolsonaro!